



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº: 139/94

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 91/94

### PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

#### RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria da Mesa, visa aprovar o convênio nº 120/93, celebrado pela Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e o município, cujo objeto é a transferência de CR\$ 100.000,00 para dar continuidade à construção da quadra poliesportiva.

#### FUNDAMENTAÇÃO

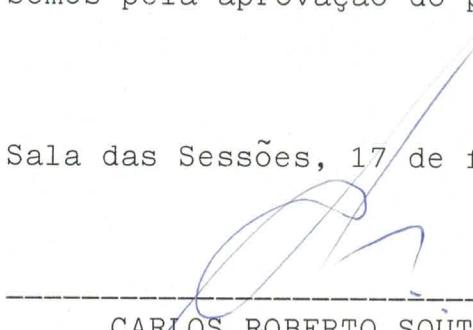
A matéria é do interesse do município, vez que garante recursos para a continuidade da construção da quadra poliesportiva.

Não há implicação de natureza financeira e orçamentária à tramitação do projeto.

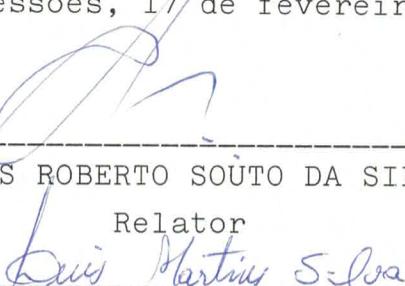
#### CONCLUSÃO

Somos pela aprovação do projeto em tudo.

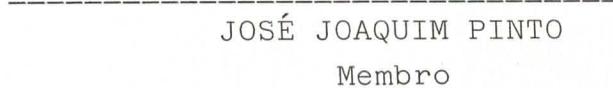
Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1994.

  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Relator

  
LUÍS MARTINS SILVA

Vice-Presidente

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO

Membro

Aprovado em 17/2/94  
Presidente da Câmara  
Presidente da Câmara